



**Assembleia de  
Freguesia de  
Sto. António da Charneca**

## **EDITAL**

### **3ª SESSÃO ORDINÁRIA**

ANTÓNIO MANUEL COUCEIRO MACHADO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA DO CONCELHO DO BARREIRO, ao abrigo do disposto no artigo 11º da Lei nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO:

**CONVOCO a Assembleia desta Freguesia, para a 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, a realizar:**

**DIA 25 de setembro de 2024**

**PELAS 21:00 HORAS**

**UNIÃO DESPORTIVA DA VILA CHÃ**

**(VILA CHÃ)**

Com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Intervenção do Público
- 2- Leitura, discussão e votação da Ata de 22 de abril de 2024
- 3- Expediente
- 4- Período de “Antes da Ordem do Dia”
- 5- Período da “Ordem do Dia”
  - 5.1- Apreciação e votação da 3ª Revisão Orçamental de 2024.
  - 5.2- Apreciação e votação da alteração do Mapa de Pessoal para 2024.
  - 5.3- Apreciação da Informação Escrita da Presidente da Junta.
- 6- Diversos

Em conformidade com o disposto no artigo 12º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões, sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Para constar se publica este e idênticos, que vão ser afixados nos lugares do costume.

Santo António da Charneca, 18 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,

  
(António Manuel Couceiro Machado)

